INDICAÇÃO Nº 107/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do **HOSPITAL DA MULHER**.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois, com o imenso crescimento Municipal, acredita-se na necessidade na construção do Hospital da Mulher para atendimento ao público feminino, oferecendo atendimento especializado de obstetrícia, ginecologia, mamografia, ultra-sonografia, além de exames necessários para que a mulher tenha um atendimento digno na área de saúde. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013

Ademir Mendes de Andrade
Vereador